

PORTARIA N.^o: 104/DETRAN/ASJUR/2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** REVOGAR a Portaria n.^o 072/DETRAN/ASJUR/2000, tendo em vista a finalização das eleições municipais, devendo os médicos, **DR. DAVID DA SILVA VAZ**, CRM n.^o 2495/SC, credenciado por este Órgão para exercer as funções de Presidente da Junta Médica da Ciretran de Araranguá/SC, retornar as suas atividades junto a mencionada circunscricional de trânsito e **DR. FRANCISCO CRESPO VIEGAS**, CRM n.^o 1305, retornar as suas funções de membro suplente da referida Junta Médica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 03 de novembro de 2000.

WANDERLEY REDONDO
Delegado de Polícia
Diretor-Geral

